Câmara de Vereadores de Ouro Preto





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2011

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Nacional Futebol Clube, de Antônio Pereira, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 2 de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 3 de fevereiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, Prefeito Angelo Oswaldo, a proposta em pauta já havia sido enviada e aprovada, mas não pode ser executado devido ao encerramento do exercício financeiro e por isso foi reenviado.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 8 de fevereiro de 2011.

Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

Ver. Mauricio Moreira "Paquinha"- vice-presidente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto





PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 05/2011

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Nacional Futebol Clube, de Antônio Pereira, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 2 de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 3 de fevereiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa do autor, a proposta em pauta autoriza oPoder Executivoaconceder subvençãosocialnovalorde R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o custeio das atividades do Nacional Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 522/2009 e desenvolve atividades com crianças e adolescentes, promovendo através do esporte a melhoria da qualidade de vida desses menores.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Finanças Públicas analisando a matéria em pauta, opinou pela sua APROVAÇÃO em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 8 de fevereiro de 2011.

Vereadora Crovymara Batalha - presidente

casatach

Vereador Leonardo Barbosa - relator

Vereador Flávio Andrade - vice-presidente

